



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 011/2025  
DE 2 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMÉRICO BRASILIENSE, BRUNO MARQUES  
COUTINHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 19/2024, de 27 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 14/05/2023 e 15/05/2024 a 07/08/2024, na seguinte forma:

- a) Concessão de **13 (treze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 7 de julho a 19 de julho de 2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;

**Art. 2º** Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria supra referida, a concessão de 17 (dezesete) dias de férias, devidamente fruídas no período de 1º a 17 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 2 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**MAICON RIOS DE SOUZA**  
**Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
**Chefe de Secretaria**

Registrado às fls. nº 13 do livro competente nº 15 (quinze).